



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 065 / 2018

Designa temporariamente Servidora Pública Municipal para responder como Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Chavantes e considerando a necessidade de melhores adequações aos serviços públicos prestados;

RESOLVE:

1º - Designar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal **MARCIA CONCEIÇÃO TEODORO BERTI**, Professora de Educação Infantil, prontuário nº. 8222, para responder temporariamente, como Coordenadora Pedagógica em substituição da Servidora Pública Roselda de Fátima Filipini, enquanto perdurar seu afastamento.

2º - A servidora ora designada fara jus ao recebimento da diferença salarial que houver enquanto perdurar a substituição, de acordo com Art. 59, Cap. XVII da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de Março de 2018.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Viviane de Paula Silva
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 035/2018